



PROCESSO SELETIVO 2021

EDITAL

O Diretor da Faculdade Casper Líbero, Prof. Dr. Welington Andrade, torna público que as inscrições do Vestibular 2021 estarão abertas de 5 de outubro a 1º de dezembro de 2020 para aqueles que concluíram ou estiverem em vias de concluir, no presente ano, o ensino médio ou equivalente e para os portadores de diploma de conclusão de curso superior reconhecido devidamente registrado.

INSCRIÇÕES

1. Serão efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço www.casperlibero.edu.br.
2. Estarão inscritos aqueles que:
 - a. preencherem corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
 - b. aceitarem os Termos e Condições do Vestibular constantes da ficha de inscrição e concordarem com eles;
 - c. encaminharem todos os documentos solicitados, inclusive a autorização do responsável, no caso de menor de idade;
 - d. pagarem a taxa no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por meio de boleto bancário a ser impresso no ato da inscrição, em qualquer agência bancária ou no próprio Portal da Faculdade, com cartões de crédito ou débito.
 - e. receberem aviso de confirmação enviado por e-mail pela Coordenação do Vestibular.
3. A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente.
4. Alterações na escolha do curso e/ou do período só poderão ser solicitadas por e-mail (vestibular@casperlibero.edu.br) e enviadas até o dia 20 de novembro de 2020.
5. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso, podendo, entretanto, manifestar seu interesse em uma segunda opção para a qual, se classificado, será convocado no caso de haver vagas remanescentes.
6. O processo de inscrição para menores de idade deverá ser feito pelo pai, mãe ou responsável legal.
7. A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *online* no site da Faculdade.
8. Em hipótese alguma, haverá a devolução da taxa de inscrição.

VAGAS OFERECIDAS

Jornalismo

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

Diurno: 100 vagas

Noturno: 100 vagas



Publicidade e Propaganda

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

Diurno: 100 vagas

Noturno: 100 vagas

Relações Públicas

Portaria SERES n. 1345, de 15/12/2017 – D.O.U. 18/12/2017

Diurno: 100 vagas

Noturno: 50 vagas

Rádio, TV e Internet

Portaria SERES n. 543, de 23/9/2016 – D.O.U. 26/9/2016

Diurno: 45 vagas

Noturno: 45 vagas

HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas são ministradas das 8h às 11h30 (para o período matutino) e das 19h às 22h30 (para o período noturno), no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital.

PROVA

1. A prova será realizada no dia 6 de dezembro de 2020, das 9h às 12h.
2. Devido à pandemia de covid-19, o exame ocorrerá remotamente e *online*, exigindo a utilização de um computador, *desktop* ou *notebook*, com acesso à Internet e equipado com webcam e microfone.
3. A Comissão do Vestibular da Faculdade Cásper Líbero poderá alterar a data e o horário da prova, divulgando as mudanças com a devida antecedência pela Internet.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Antes de iniciarem o exame, os candidatos receberão um tutorial para o uso da ferramenta digital.
2. É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet.
3. É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 7 para acessar o sistema da prova.
4. A webcam deverá ficar ligada contínua e permanentemente.
5. O ambiente deverá estar devidamente iluminado.
6. A permanência mínima no ambiente digital será de uma hora e 30 minutos após o início da prova.
7. Não será permitida a presença de qualquer outra pessoa no ambiente de realização do exame.
8. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
9. Não poderá participar do exame quem não fizer, no ato da inscrição, o *upload* de um documento de identidade com foto recente, tal como RG, carteira de motorista ou passaporte.
10. As condições e a operação dos equipamentos utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.



CONTEÚDO DA PROVA

1. O exame constará de uma redação (equivalente a 50% da pontuação total obtida) e de 30 questões de múltipla escolha (equivalentes aos 50% restantes), divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão do Vestibular, sendo o bloco A o de nível mais difícil e o D, o de nível mais fácil.
2. As questões exigirão conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, literatura em língua portuguesa, história geral e do Brasil e atualidades, descritos no *Manual do Candidato*, disponível no portal da Faculdade Cásper Líbero.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos obtidos na redação;
- b. Maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova;
- c. Prioridade aos candidatos mais velhos;
- d. Prioridade aos candidatos primeiramente inscritos.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- a. zerar na redação;
- b. deixar as questões de múltipla escolha sem resposta;
- c. desrespeitar, durante a prova, as normas de conduta estabelecidas.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do referido Decreto, pelo e-mail vestibular@casperlibero.edu.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A pontuação geral e a classificação por curso e período serão divulgadas na Central do Candidato, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.
2. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a informar a pontuação específica obtida por disciplina.
3. Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto a todos os candidatos.
4. Não serão concedidas revisão de prova e recontagem de pontuação.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1. Serão convocados para efetuarem a matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos para o número de vagas oferecidas em cada curso, de acordo com as listas de chamada.



2. O Enem não será computado para o cálculo da pontuação.
3. A convocação será realizada por e-mail, devendo o candidato cadastrar um endereço eletrônico válido e de uso frequente.

MATRÍCULA

Os candidatos classificados e convocados receberão um tutorial com as orientações para a matrícula, a serem realizadas mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e da apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia da carteira de identidade (RG);
- b. uma cópia do CPF;
- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência.

Obs. 1.: O candidato portador de diploma de curso superior estará dispensado da exigência descrita nos itens "f" e "g", devendo apresentar uma cópia do referido diploma e uma cópia do histórico de graduação.

Obs. 2: O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar a Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de matrícula neste caso, nenhum outro documento será aceito como comprovação do Ensino Médio.

VAGAS REMANESCENTES

1. Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas no primeiro exame do Vestibular 2021, a Faculdade Cásper Líbero realizará um novo processo seletivo pelas seguintes formas de ingresso:
 - a. para portadores de diploma do ensino superior;
 - b. por desempenho no Enem;
 - c. por novo exame vestibular.
2. São consideradas remanescentes as vagas:
 - a. não preenchidas na prova ocorrida em 6/12/2020;
 - b. resultantes de desistência de matrícula.
3. As datas do período de inscrição e da realização do novo processo seletivo serão divulgadas após o cômputo das vagas remanescentes.
4. Para portadores de diploma de ensino superior, o processo seletivo será dividido nas seguintes fases eliminatórias:
 - a. entrega do diploma do ensino superior já cursado;
 - b. entrega dos documentos para a matrícula;
 - c. pagamento da matrícula.
5. Para o critério por desempenho no Enem, a classificação dos candidatos será estabelecida a partir do mínimo de 500 pontos obtidos na redação e do mínimo de 500 pontos obtidos na média final do



exame (extraída por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas, inclusive, a redação).

6. Para o critério por desempenho no Enem, serão considerados os resultados obtidos até 2019, bastando ao candidato informar, no ato da inscrição, em que ano ele prestou o exame.
7. Para o critério por novo exame vestibular, a realização da prova dependerá da quantidade de vagas remanescentes disponíveis para cada curso.

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão não ser formadas turmas para o início do curso.
2. Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
3. Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findo esse prazo, serão inutilizados.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e a Direção da Faculdade Cásper Líbero.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Wellington Andrade
Diretor